



Ofício Gab. nº 207/2026

Serafina Corrêa, RS, 10 de abril de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 036/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 036/2026, que ***“Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM no âmbito do Município de Serafina Corrêa/RS, e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal